DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/ES NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

Aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Espírito Santo - CE-ES, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução n° 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, DIVULGA a relação do extrato de JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo (CAU-ES).

Chapa: **Responsável pela chapa:**	01-ES LUCIANE VEIGA DOS SANTOS
Decisão da CE-ES:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO

Chapa: **Responsável pela chapa:**	02-ES PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Decisão da CE-ES:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA MARCIA ERLER
Data: 08/09/2023 11:23:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
ANA MARCIA ERLER
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado
do Espírito Santo - CE-ES